



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 12/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.600,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2135 PROGRAMA DE INCENTIVO MÉRITO EDUCACIONAL ALUNO BOM DE ESCOLA

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00023

30.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.600,00

30.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.3002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00027

30.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.600,00

30.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 06 de Março de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03
521308650

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.05.15 13:07:00
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal